

**Boletim de Serviço**  
**nº 975, de 30 de dezembro de 2020**

**Secretaria-Geral**

*nº 975, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Vice-Presidente

## SUMÁRIO

VICE-PRESIDÊNCIA .....	4
PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19 .....	4
Portaria-SEI nº 02, de 30 de dezembro de 2020 .....	4
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E ATENÇÃO À SAÚDE.....	4
MANUAL DE ORIENTAÇÕES PARA A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS DA REDE EBSEH.....	4
Portaria-SEI 50, de 30 de dezembro de 2020 .....	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	5
EXONERAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 1639, de 29 de dezembro de 2020 .....	5
Portaria-SEI nº 1640, de 29 de dezembro de 2020 .....	6
MOVIMENTAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 1641, de 29 de dezembro de 2020 .....	6
Portaria-SEI nº 1642, de 29 de dezembro de 2020 .....	7
Portaria-SEI nº 1643, de 29 de dezembro de 2020 .....	7
Portaria-SEI nº 1644, de 29 de dezembro de 2020 .....	7

## VICE-PRESIDÊNCIA

### PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19

#### Portaria-SEI nº 02, de 30 de dezembro de 2020

O Vice-Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 54, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016 e pelo art. 1º da Portaria-SEI nº 151 de 08 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 547 de 8 de março de 2019, e

Considerando o incremento dos números da pandemia de Covid-19;

Considerando a necessidade de estabelecer estratégias para garantir a continuidade das operações da Administração Central da Ebserh e preparar os hospitais da Rede Ebserh para um potencial incremento de sua capacidade operacional;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23477.002969/2020-76, resolve:

Art. 1º Publicar o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia COVID-19 - Administração Central da Ebserh.

Parágrafo único. Este documento tem o objetivo de atualizar, discorrer e orientar as ações da Administração Central visando o enfrentamento da pandemia COVID-19.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Eduardo Chaves Vieira

[Acesse](#) aqui o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia COVID-19 - Administração Central da Ebserh.

## DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E ATENÇÃO À SAÚDE

### MANUAL DE ORIENTAÇÕES PARA A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS DA REDE EBSERH

#### Portaria-SEI 50, de 30 de dezembro de 2020

O Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 52 do Regimento Interno, aprovado pelo Conselho de Administração (CA), conforme disposto na Resolução do CA nº 54/2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, e

Considerando o disposto nos arts. 358 a 390 da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando o disposto nos manuais técnicos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde; e  
Considerando as especificidades dos Hospitais Universitários Federais que compõem a Rede Ebserh para atualização do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, resolve:

Art. 1º Instituir, na forma do anexo desta Portaria, o Manual de Orientações para a Atualização do Cadastro dos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), que norteia os Hospitais Universitários Federais (HUF) que compõem a Rede Ebserh na atualização do seu cadastro no CNES, em conformidade com as normas publicadas pelo Ministério da Saúde (MS).

Parágrafo único. O Manual que trata o caput do presente artigo será atualizado sempre que houver a publicação de novo regramento pelo MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Giuseppe Cesare Gatto

[Acesse](#) o Manual de Orientações para a Atualização do Cadastro dos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### EXONERAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 1639, de 29 de dezembro de 2020**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e deliberação contida na Ata 347ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 24 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, GERALDO VIANA SANTOS, matrícula Siape nº 2350719, do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

**Portaria-SEI nº 1640, de 29 de dezembro de 2020**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e deliberação contida na Ata 347ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 24 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, PAULA RENATA FLORENCIO MENDES, matrícula Siape nº 1115994, do cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2020.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

**MOVIMENTAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 1641, de 29 de dezembro de 2020**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e deliberação contida na Ata 347ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 24 de agosto de 2020, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de DENISE SANTOS BRITO PEREIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2232458, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB) para o Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 11 de janeiro de 2021.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

**Portaria-SEI nº 1642, de 29 de dezembro de 2020**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e deliberação contida na Ata 347ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 24 de agosto de 2020, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de SAMARA SALES GOMES DE SOUSA, Enfermeiro, matrícula Siape nº 2136439, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de janeiro de 2021.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

**Portaria-SEI nº 1643, de 29 de dezembro de 2020**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e deliberação contida na Ata 347ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 24 de agosto de 2020, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de SONIA ALVES DA COSTA, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2241810, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

**Portaria-SEI nº 1644, de 29 de dezembro de 2020**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e deliberação contida na Ata 347ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 24 de agosto de 2020, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de LUCINADJA GOMES DA SILVA, Enfermeiro, matrícula Siape nº 1682768, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2021.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze